

Valores

24	Patrícia Isabel Gomes Capela	10,90
25	António Jorge Ferreira Neves	10,61
26	Cristina Maria Gonçalves Silva	10,45
27	Fernanda Maria Lopes Portilho	10,08
28	Eulália Sofia Rodrigues Luís	10,07
29	Justina Rosa Falcão Oliveira	10,02
30	Diana Solange Dias Correia Silva	9,81
31	Arito Miguel Esteves Pereira	9,69
32	Luisa Manuela Araújo Rodrigues	9,65
33	Sérgio Manuel Silva Cardoso	9,46
34	Vítor Manuel Barreira Esteves	9,02
35	Ana Rita Fernandes Costa Carvalho	8,90
36	Diana Carla Alves Rio	8,42
37	Fátima Maria Roca	8,29
38	Sónia Paula Loureiro Cardoso	5,51
39	Célia Maria Martins Almeida Leão	5,45

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação desta lista no *Diário da República*, para o membro do governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

3 de Novembro 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Aviso n.º 26789/2008

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral para preenchimento de quatro postos de trabalho de na categoria de assistente, da carreira médica de medicina geral e familiar, homologada em 31.10.2008 pelo Sr. Coordenador Sub-Regional, existentes nos mapas de pessoal da ARS Norte, IP, Sub-Região de Saúde de Vila Real, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 99, de 23 de Maio:

Manuel Fernandez Diz — 10,63 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o membro do governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

3 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Aviso n.º 26790/2008

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral para preenchimento de três postos de trabalho de na categoria de chefe de serviço de clínica geral, da carreira médica de medicina geral e familiar, homologada em 31.10.2008 pelo Sr. Coordenador Sub-Regional, existentes nos mapas de pessoal da ARS Norte, IP, Sub-Região de Saúde de Vila Real, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 99, de 23 de Maio:

Fernando Calado Calvão — 11,72 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o membro do governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

3 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 28829/2008

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 23/10/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico de Especialista — Área de Terapia Ocupacional da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica — Lúcia Maria Alves Reis para um lugar de quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho n.º 28830/2008

Por meu despacho de 31/10/2008, no uso da subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Técnico Superior (Regime Geral), após concurso interno de acesso misto, dos candidatos abaixo indicados:

Serviços de Âmbito Sub-Regional

Margarida Sofia Dias Rodrigues
Vera Lúcia Constantino Santiago Coelho
Nuno Pedro Mendes Martins
Ana Margarida Correia de Almeida

3 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 26791/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (um lugar) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde do Cartaxo, e outra quota (um lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 25 de Setembro de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (1 lugar) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde do Cartaxo, constante da Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20086184, cujo prazo de apresentação das candidaturas decorreu entre 16/10/2008 e 30/10/2008, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Saúde do Cartaxo.

5 — Método de selecção — Avaliação curricular.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação final

7.1 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto 5 do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes no n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente

Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, Apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);
- c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8, 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Célia Vieira da Costa Rodrigues — Técnica superior principal.

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Margarida Sofia Dias Rodrigues — Técnica superior de 1.ª classe.

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernardo Marques Ferreira — Chefe de secção.

1.º Vogal suplente — Paula Maria Nogueira Carvalho — Assistente administrativa principal.

2.º Vogal suplente — Ana Margarida Vítor Gonçalves Seco Simões — Assistente administrativa principal.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Deliberação n.º 3000/2008

Por deliberação de 25/09/2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P.:

Carlos Miguel Trindade dos Santos, enfermeiro graduado, autorizada a transferência ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23/05, do quadro de pessoal do Hospital Reynaldo dos Santos, para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde da Chamusca.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 28831/2008

Por despacho de 10-09-2008 do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências, foi autorizada a mobilidade por transferência, da Enfermeira Graduada — Silvana Sofia Marques Dias Coelho Palma, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — Hospital de S. José, para a Sub-Região de Saúde de Santarém — Centro de Saúde de Coruche, ao abrigo do n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 26792/2008

1 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por deliberação de 30 de Setembro de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso misto para provimento de 2 lugares de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia no Quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31/12, publicada no DR., 1.ª Série — B, 302/96, de 31/12/96 (6.º Suplemento).

1.1 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 03-08-2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o Código P20083548 tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, é fixada a seguinte quota:

1 lugar a ser preenchido por um funcionário pertencente ao Quadro do Centro de Saúde de Odemira e outro por um funcionário de outros serviços da Administração Pública.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Dec-Lei n.º 564/99 de 21/12, Portaria n.º 721/00 de 05/09 e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Vencimento — é o constante do Mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos referidos lugares esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o referido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de trabalho e condições de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Odemira, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos Gerais de admissão — Podem os candidatos declarar sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 47.º, n.º 2 da referida legislação.

8 — Requisitos especiais de admissão — Podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou Organismo da Administração Pública com a categoria de Técnico Principal, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia, com, pelo menos 3 anos de antiguidade na categoria e avaliação de desempenho de satisfaz.

9 — Método de selecção — Prova pública de discussão curricular, de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12 e com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/00, de 5 de Setembro.